



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5579687E9069B7C921C5F5F5099395F6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 031/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 032/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 033/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 031/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017

A **prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

Considerando: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr.^a **Jailma Ribeiro Boa Sorte, Agente Administrativo**, solicitando Licença para Interesse Particular junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença a funcionária, Sr.^a **Jailma Ribeiro Boa Sorte, Agente Administrativo**, por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de maio de 2017 finalizando em 02 de maio de 2019; Licença concedida com base no art. 99 da Lei 11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo a 02 de maio 2017.

Cafarnaum-BA, 12 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 032/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017

A **prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e,

Considerando: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr.^a **Viviane Costa Brotas, Agente Administrativo**, solicitando Licença para Interesse Particular junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença a funcionária, Sr.^a **Viviane Costa Brotas**, por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de maio de 2017 finalizando em 02 de maio de 2019; Licença concedida com base no art. 99 da Lei 11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo a 02 de maio 2017.

Cafarnaum-BA, 12 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 033/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr.^a **Gislane Bizerra Ribeiro**, professora solicitando a Licença para Interesse particular ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença a funcionário a Sr.^a **Gislane Bizerra Ribeiro**, professora, por um período de (02) anos, tendo início em 02 de maio de 2017, com final em 02 de maio de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo em 02 de maio de 2017.

Cafarnaum em, 12 de maio de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br